

Nós, Bispo, Padres, Irmãs, Agentes de Pastoral leigos, reunidos para um Curso de Atualização sobre Puebla, tomamos conhecimento, com pesar, das reações hostis que a demarcação das terras dos povos indígenas de nosso Território vem suscitando em certos ambientes. Querendo cumprir nossa missão pastoral, nos sentimos na obrigação de levar ao conhecimento do povo de Roraima, Índios, CNBB, CIMI, Ministério do Interior, FUNAI, Governo do Território e opinião pública nacional, a nossa posição sobre este grave problema.

Depois de penosa espera, a Funai começou a demarcação das primeiras dez áreas indígenas do Território. É lamentável que esta demarcação já venha tarde, uma vez que nos últimos anos a situação dos índios tem se agravado, conforme denúncia de Dom Aldo Mongiano na carta pastoral de março de 1979: "Infelizmente a maioria das pessoas não sabe e nem avalia quão aviltante é a situação de muitos índios, carentes de alimentos e assistência, prensados pelo latifúndio, dependentes nas coisas mais elementares, dominados, desfrutados e manipulados. Aproximadamente 20.000 pessoas vivem como rebotinho da sociedade".

A demarcação das terras vem reconfirmar um direito fundamental dos povos indígenas, determinado pelo Estatuto do Índio, lei 6001 de 21 de dezembro de 1973.

Artigo 22: "cabe aos índios a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes".

Artigo 65: "O Poder Executivo fará no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas".

Lembramos aqui o convite que o Papa João Paulo II dirigiu em Manaus aos responsáveis da Nação: "Confio aos poderes públicos e outros responsáveis os votos que a vocês (índios) cujos antepassados foram os primeiros habitantes desta terra, tendo sobre ela um particular direito ao longo de gerações, seja reconhecido o direito de habitá-la na paz, na serenidade, sem temor, verdadeiro pesadelo, de serem desalojados em benefício de outrem, mas seguros de um espaço vital, que será base não somente para a sua sobrevivência, mas para a preservação de sua identidade como grupo humano, como verdadeiro povo, como verdadeira nação".

Enquanto o Papa exorta a achar uma resposta "ponderada, oportuna e inteligente" ao grave problema da demarcação das terras indígenas, denunciemos a atitude vulgar e demagógica, tomada irresponsavelmente por alguns homens públicos locais, que cria expectativas infundadas em alguns fazendeiros, levando-os a se opor às determinações legais do Boletim oficial de 13 de agosto de 1980 e do artigo 62 do Estatuto do Índio: "Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a definição das terras habitadas pelos índios ou comunidades indígenas".

A Diocese de Roraima solidária com os índios, que exigem a demarcação de suas terras, é consciente de que a defesa dos direitos humanos fez parte integrante de sua missão evangelizadora e que a posse da terra é indispensável para a sobrevivência dos povos indígenas. Salientamos que o critério a ser usado para demarcar as áreas indígenas, deve atender as exigências vitais, sócio-culturais destes povos, em qualquer estágio de aculturação, em que se encontrem.

A ação pastoral da Igreja de Roraima não visa a discórdia, a divisão, a luta de classe, a conquista do poder, mas quer favorecer a paz, a concórdia, a colaboração das classes e grupos sociais, no respeito da justiça e dos direitos de todos, colocando-se a serviço e na defesa dos mais fracos.

Em solidariedade com o sofrimento dos povos indígenas deste Território e em reparação às calúnias e ofensas dirigidas ao Bispo e aos padres da Diocese no Palácio da Cultura, dia 28 de agosto de 1980, convidamos a população a participar da missa, que será celebrada em todas as paróquias e comunidades, sábado e domingo, dias 13 e 14 de setembro, à qual queremos dar um caráter penitencial.

CEDI - P. I. B.
DATA 30/03/84
COD. BCD 00070

Boa Vista, 05 de setembro de 1980.